



# **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

Rua Dom Manoel de Medeiros s/n, Dois Irmãos, Recife-PE - CEP 52171-900

**Programa Idiomas sem Fronteiras**  
**ACI (Assessoria de Cooperação Internacional)**

## **EDITAL INTERNO Nº 02/17, DE 07 DE AGOSTO DE 2017**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS DE LÍNGUA ESPANHOLA E DE PORTUGUÊS COMO LE/LA, DO NÚCLEO DE LÍNGUAS (NUCLI) DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (IsF)**

O Coordenador Geral do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Professor Julio César Fernandes Vila Nova, no uso de suas atribuições legais, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de bolsistas para atuarem como professores de Língua Espanhola e Português como Língua Estrangeira/Adicional no Núcleo de Línguas do Programa IsF (NuLi-IsF) da UFRPE.

#### **1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, é subordinado ao Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) da Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC), instituído pela Portaria nº 30, de 26 de janeiro de 2016, com a finalidade de propiciar a formação inicial e continuada e a capacitação em idiomas, de estudantes, professores e corpo técnico-administrativo das instituições de ensino superior (IES), de professores de idiomas da rede pública de Educação Básica, bem como a formação e a capacitação de estrangeiros em língua portuguesa, contribuindo para o desenvolvimento de uma política linguística para o país.

1.1.1. Dentre as ações do Programa IsF está a oferta de cursos presenciais de idiomas a estudantes com perfil para participar do processo de internacionalização do ensino superior nas IES credenciadas para atuarem como NuLi-IsF, visando a prepará-los para os exames de proficiência exigidos pelas universidades estrangeiras e para a experiência sócio-linguístico-cultural no processo de internacionalização.

1.2. A remuneração do(a) candidato(a) selecionado(a) neste Processo Seletivo Simplificado será proveniente da própria universidade, por intermédio de uma bolsa institucional mensal, com duração de 12 (doze) meses e possibilidade de renovação por mais 12 (doze) meses, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

1.3. Serão oferecidas 2 (duas) vagas para início imediato e 2 (duas) vagas para formação de cadastro reserva, através do presente Edital.



# UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Rua Dom Manoel de Medeiros s/n, Dois Irmãos, Recife-PE - CEP 52171-900

## Programa Idiomas sem Fronteiras ACI (Assessoria de Cooperação Internacional)

1.4. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de um ano, contado a partir da publicação do resultado final no endereço eletrônico da instituição na Internet, podendo, a critério da UFRPE, ser prorrogado por igual período.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do email [idiomas.isf@ufrpe.br](mailto:idiomas.isf@ufrpe.br) no período de **07 a 13 de agosto de 2017**. O candidato deve indicar no assunto do email o idioma de sua opção, escrevendo: “IsF edital 02/17 ESPANHOL” ou “IsF edital 02/17 PORTUGUÊS LE/LA” e anexando os seguintes documentos:

2.1.1. ficha de inscrição, disponível no Anexo 1 (abaixo);

2.1.2. comprovação de matrícula ativa em curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e/ou Língua Espanhola;

2.1.3. cópia de documento oficial de identidade com foto;

2.1.4. Histórico Escolar do curso de Letras;

2.1.5. curriculum vitae, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos acadêmicos e da experiência profissional;

2.1.6. comprovação de proficiência em língua espanhola que indique níveis correspondentes a C1 ou C2 do Quadro Comum de Referência Europeu (QCRE), para os candidatos às vagas de língua espanhola. Caso não disponham do documento, serão submetidos a entrevista oral a ser realizada em data indicada no Anexo 2 deste Edital.

## 3. DO PERFIL DO CANDIDATO

3.1. Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo, por prioridade, nesta ordem:

3.1.1. estudantes da UFRPE matriculados nos cursos de Licenciatura em Letras



# UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Rua Dom Manoel de Medeiros s/n, Dois Irmãos, Recife-PE - CEP 52171-900

## Programa Idiomas sem Fronteiras ACI (Assessoria de Cooperação Internacional)

Português-Espanhol;

3.1.2. estudantes de outras instituições matriculados nos cursos de Licenciatura em Letras / Língua Portuguesa e/ou Língua Espanhola que possam atuar presencialmente nas atividades semanais do NuLi;

3.1.3. estudantes de outras instituições matriculados em Programa de Pós-Graduação em Letras, Linguística ou Linguística Aplicada, desde que apresentem diploma de licenciatura em Espanhol ou Português e Espanhol (para as vagas de Língua Espanhola) e de licenciatura em Português ou Português e uma língua estrangeira (para as vagas de português como Língua Estrangeira/Adicional).;

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA

4.1. O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em três etapas: 1. análise documental, de caráter eliminatório; 2. entrevista (apenas para candidatos à vaga de Língua Espanhola que não apresentem certificado de proficiência nível C1, conforme indicação na Ficha de Inscrição, anexo 1 deste Edital), de caráter eliminatório; e 3. avaliação didática, de caráter classificatório, sobre um tópico a ser escolhido pelo candidato, a partir da relação de temas definida pela Comissão Examinadora e fornecida previamente aos candidatos.

4.2. A avaliação didática consistirá de uma microaula, em Língua Portuguesa ou Língua Espanhola (de acordo com a indicação do candidato na sua inscrição), com duração de 20 (vinte) minutos, a realizar-se no dia **18 de agosto de 2017**, a partir das **9h**, na **sala do NID-NuLi** (Núcleo de Idiomas da UFRPE), localizada no andar térreo do **CEGOE** (Centro de Ensino de Graduação Obra-Escola), campus sede da universidade, localizado na Rua Dom Manuel de Medeiros s/n, Dois Irmãos, Recife-PE.

4.3. A ordem de chamada para a realização das provas didáticas obedecerá à mesma da inscrição do candidato.

4.4. Ao início de sua prova didática, o(a) candidato(a) deverá entregar cópia do plano de aula a cada membro da Comissão Examinadora

4.5. É vedada a assistência à prova didática pelos demais candidatos.

4.6. Cada examinador julgará, independentemente, a prova didática, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0



# UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Rua Dom Manoel de Medeiros s/n, Dois Irmãos, Recife-PE - CEP 52171-900

## Programa Idiomas sem Fronteiras ACI (Assessoria de Cooperação Internacional)

(zero) a 100 (cem).

4.7. A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, estatisticamente arredondadas com uma casa decimal.

4.8. O(A) candidato(a) que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da Prova Didática seja igual ou superior a 70,0 (setenta), será considerado(a) aprovado(a).

4.9. A Comissão Examinadora será constituída de quatro membros, preferencialmente do corpo docente da UFRPE. O presidente da Comissão Examinadora será o Coordenador IsF UFRPE. Serão designados como membros da Comissão Examinadora: os coordenadores pedagógicos das áreas de Língua Portuguesa como LE e de Língua Espanhola do Programa IsF na UFRPE; um(a) professor(a) da área de Letras-Língua Portuguesa/Língua Espanhola da UFRPE.

4.10. Poderão participar da Comissão Examinadora:

4.10.1. O Representante do setor de Relações Internacionais (RI) da instituição;

4.10.2. O(A) Coordenador(a) IsF de outra IES, podendo fazê-lo por participação a distância, desde que síncrona. Caso não seja possível a participação a distância ou presencial, será permitida a participação de docente da instituição que trabalhe com formação de professores (Licenciatura) e que tenha domínio da língua espanhola.

## 5. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA IsF

5.1. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

5.1.1. possuir certificado internacional de proficiência de língua espanhola válido que indique níveis correspondentes a C1 ou C2 do Quadro Comum de Referência Europeu (QECR); ou ser aprovado na etapa de entrevista em Língua Espanhola, no caso dos candidatos à vaga nessa língua que não apresentarem certificado internacional válido de proficiência (conforme indicação da Ficha de Inscrição, Anexo 1 deste Edital);

5.1.2. ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais, com flexibilidade de horários;



# UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Rua Dom Manoel de Medeiros s/n, Dois Irmãos, Recife-PE - CEP 52171-900

## Programa Idiomas sem Fronteiras ACI (Assessoria de Cooperação Internacional)

5.1.3. ter familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação (TIC) disponíveis no Programa IsF;

5.1.4. não receber nenhuma bolsa governamental/institucional sob nenhuma condição, com exceção do tutor UAB, conforme Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 01, de 12 de dezembro de 2007, e não ter vínculo empregatício.

## 6. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA

6.1. São atribuições do professor bolsista:

6.1.1. participar de formação pedagógico-administrativa de planejamento e de estudos, com carga horária de 4 (quatro) horas semanais, visando à preparação para a residência docente. A formação pedagógico-administrativa será agendada pelo coordenador do NuLi-IsF ou pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.

6.1.2. responder pela regência de 1 (uma) turma de 4 (quatro) horas semanais como Residência Docente, cada uma com o mínimo de 15 (quinze) e máximo de 25 (vinte e cinco) alunos regularmente inscritos e participantes;

6.1.3. ministrar cursos presenciais no idioma específico e preparatórios para exames de proficiências desse idioma a alunos elegíveis a programas de mobilidade estudantil que visem à internacionalização;

6.1.4. acompanhar a participação e a evolução de alunos em cursos *on-line* ofertados pelo Programa IsF no idioma específico de sua candidatura;

6.1.5. orientar alunos regularmente inscritos em cursos *on-line* e presenciais ofertados pelo NuLi-IsF, visando a sua aprovação em exames de proficiência linguística;

6.1.6. conhecer o material didático que compõe a base do curso *on-line* mencionado em 6.1.4 e 6.1.5 e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino do idioma específico de sua candidatura, nas modalidades presencial e a distância, sob a forma de tutoria;

6.1.7. responder pela tutoria (presencial e/ou a distância) de 2 (duas) horas semanais para orientação das dúvidas de alunos em relação ao idiomas específico de sua



# UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Rua Dom Manoel de Medeiros s/n, Dois Irmãos, Recife-PE - CEP 52171-900

## Programa Idiomas sem Fronteiras ACI (Assessoria de Cooperação Internacional)

candidatura;

6.1.8. credenciar-se como aplicador de testes específicos do Programa IsF junto às agências certificadoras e participar de sessões de aplicação dos testes, sempre que necessário, a partir de realinhamentos internos de sua carga horária;

6.1.9. incluir as informações sobre os alunos (faltas, notas, etc.) no Sistema de Gestão IsF, via Diário de Classe. É mandatório que o professor atualize o Sistema e preste contas de suas atividades nele ou em registro a ser determinado pela Coordenação IsF, quando o Sistema não estiver em funcionamento;

6.1.10. zelar pela integridade do uso dos *logins*/senhas atribuídos e se responsabilizar por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados.

6.1.11. participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do NuLi-IsF;

6.1.12. auxiliar a Coordenação IsF no remanejamento dos alunos de suas turmas para garantia de suas atividades pedagógicas previstas no Programa IsF;

6.1.13. preencher o relatório mensal, conforme modelo e prazos definidos pelo Núcleo Gestor do Programa IsF, como requisito para o recebimento de cada parcela da bolsa;

6.1.14. garantir que sua carga de dedicação ao Programa IsF seja feita ao longo dos 12 (doze) meses do ano, e que qualquer ausência neste período deverá ser programada e as horas repostas, sem que haja prejuízo para as ofertas do Programa na IES;

6.2. as atribuições do professor bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções no Programa IsF, se selecionado;

6.3. o não cumprimento das atribuições relacionadas no subitem 6.1 poderá ocasionar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. O resultado da prova didática será divulgado a partir do dia **19 de agosto de 2017**,



# UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Rua Dom Manoel de Medeiros s/n, Dois Irmãos, Recife-PE - CEP 52171-900

## Programa Idiomas sem Fronteiras ACI (Assessoria de Cooperação Internacional)

no site da UFRPE ([www.ufrpe.br](http://www.ufrpe.br)), nas seguintes páginas do Facebook: <https://www.facebook.com/isf.ufrpe> (Idiomas sem Fronteiras UFRPE); <https://www.facebook.com/aci.ufrpe> (perfil da ACI - Assessoria de Cooperação Internacional); <http://ww4.ufrpe.br/aci/>; <https://www.facebook.com/groups/nidufrpe/> (NID - Núcleo de idiomas da UFRPE); na sala da Assessoria de Cooperação Internacional UFRPE (ACI); e na sala do Apoio Didático do Curso de Letras.

7.2. Os recursos de impugnação dos resultados deverão ser apresentados até o dia **22 de agosto 2017** na sala da Assessoria de Cooperação Internacional (ACI) da UFRPE, no período das 9h às 12h.

7.3. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia **23 de agosto de 2017**, através dos mesmos canais indicados no item 7.1

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Este Edital foi redigido em conformidade com as disposições previstas no Edital nº 30/2016 da SESu/MEC e no Edital nº 29/2017 de Chamada Pública para credenciamento de universidades federais para atuarem como NuLi-IsF no âmbito do Programa IsF.

9.2. O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

9.3. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da IES.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do Programa IsF da instituição e, em segunda instância, pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.

9.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Julio César Fernandes Vila Nova  
DL / Coordenador Geral IsF UFRPE  
SIAPE 1735751



# UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Rua Dom Manoel de Medeiros s/n, Dois Irmãos, Recife-PE - CEP 52171-900

**Programa Idiomas sem Fronteiras**  
**ACI (Assessoria de Cooperação Internacional)**

## ANEXO I

**Programa Idiomas sem Fronteiras UFRPE - Departamento de Letras**

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

(Favor preencher TODOS os campos)

#### 1. Dados Pessoais

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Curso /Instituição: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: ( ) \_\_\_\_\_

Telefone Celular: ( ) \_\_\_\_\_

e-mails: \_\_\_\_\_

2. O (a) candidato(a) acima identificado vem requerer à Coordenação do Programa Idiomas sem Fronteiras UFRPE sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado para professor bolsista do– Espanhol / Português como Língua Estrangeira/Língua Adicional, para atuar no Núcleo de Línguas do Programa Idiomas sem Fronteiras no campus sede da UFRPE, Recife.

3. Se candidato(a) a vaga de Língua Espanhola, está anexando certificado válido de proficiência em nível C1?

( ) SIM

( ) NÃO

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Assinatura do Candidato



# UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Rua Dom Manoel de Medeiros s/n, Dois Irmãos, Recife-PE - CEP 52171-900

**Programa Idiomas sem Fronteiras**  
**ACI (Assessoria de Cooperação Internacional)**

## ANEXO 2

### CALENDÁRIO Edital 02/2017

Inscrições	<b>07 a 13 de agosto</b>
Análise documental (primeira etapa)	<b>14 de agosto</b>
Divulgação de aprovados para segunda etapa	<b>14 de agosto</b>
Entrevista oral (somente para candidatos à vaga em Língua Espanhola, conforme itens 2.1.6 e 4.1 do Edital)	<b>16 de agosto - a partir das 9h, sala do NID-NuLi, térreo do CEGOE</b>
Divulgação de aprovados na entrevista	<b>17 de agosto</b>
Avaliação didática	<b>18 de agosto - a partir das 9h, sala do NID-NuLi, térreo do CEGOE</b>
Resultado da avaliação didática	<b>19 de agosto</b>
Período de recursos	<b>20 a 22 de agosto</b>
Divulgação do resultado final do processo seletivo	<b>23 de agosto</b>